



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI

Portaria nº.104/2025

Francisco Santos/PI, 03 de março de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal Nº 297/2009 de 23 de outubro de 2009, e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o pedido de aposentadoria por idade que originou o processo Administrativo nº. 007, de 22/11/2024, e conforme preceitua o **art. 19 da Lei Municipal nº 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 2003 e nº 20, de 1998.**

CONSIDERANDO, o parecer de concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos - FSANTOS-PREV.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública Municipal **LIDIA DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita no Registro Geral sob o nº 227.143.913-20, titular do cargo de fiscal de tributos, aposentadoria voluntária por idade a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI, 03 de março de 2025.

Prefeito Municipal

José Edson de Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL



Numerada, Registrada e publicada a presente Portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Chefe de gabinete

Graciene Maria Rodrigues Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
CPF: 010.161.573-63
Portaria Nº 006/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PROCESSO Nº. 007/2024

A.	Vencimento de acordo com art. 47 da Lei Municipal Nº. 275/2007, de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Francisco Santos - PI.....	R\$	2.277,20
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	2.277,20
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 - Cálculo pela média	R\$	1.712,14
	Proporcionalidade - 71,11%	R\$	1.217,50
	Benefício Limitado ao Mínimo	R\$	1.518,00
<p style="text-align: center;">Francisco Santos/PI, 03 de março de 2025.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-end;"> <div data-bbox="344 1167 716 1329" style="text-align: center;">  José Edson de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL </div> <div data-bbox="716 1190 1008 1338" style="text-align: center;">  Graciene Maria Rodrigues Silva Chefe de Gabinete do Prefeito CPF: 010.161.573-63 Portaria Nº 006/2025-GP </div> </div>			